

LEI Nº 1.322/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO FLORES, EM SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Francisco Pereira de Sousa” o Centro Esportivo localizado na Rua Luís Lobo Catunda, Bairro Flores, Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

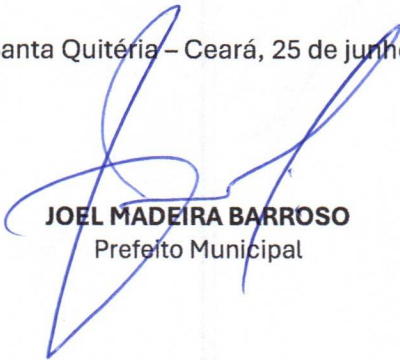
Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa com o nome completo estabelecido no artigo 1º, em local visível e de fácil acesso, observando-se o padrão visual adotado para identificação dos bens públicos municipais.

Parágrafo Único. O Poder Público também deverá proceder ao registro do nome, data de inauguração, breve histórico e registro fotográfico no cadastro público municipal, na forma regulada pela Lei Municipal nº 1.282/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 25 de junho de 2026 | 170º da emancipação política.



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal